

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

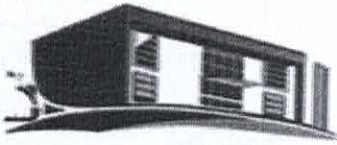
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM 26/05/26  
ASS.: *[assinatura]*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11 DE 26 DE MAIO DE 2025**, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A PLUG TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.669.441/0001-49, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, CPF n.º 057.736.077-94, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha - 310 – Bairro Pereira, Santo Antônio de Pádua – RJ. Cep: 28.470.000, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, bem como para realizar o gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano n.º 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF n.º: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, n.º 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ.

**CONTRATADA:** PLUG TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.669.441/0001-49, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, CPF n.º 057.736.077-94, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha - 310 – Bairro Pereira, Santo Antônio de Pádua – RJ. Cep: 28.470.000.

*[assinatura]*  
Tallyta S.S. Paula Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 11 de 26 de maio de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.**

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do (Vigência e Prorrogação), Cláusula Sétima do (Reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentaria), que passam a ter a seguinte redação:

## **CLÁUSULA SEGUNDA.**

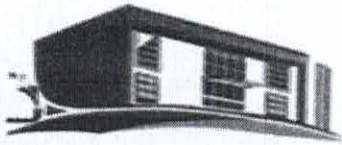
**A Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, passa a ter a seguinte redação.**

O contrato terá vigência à partir de 26 de maio de 2026, à 25 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço.**

**A Cláusula Quinta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação.**

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Miracema/RJ, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, bem como para realizar o gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara (Instagram e Facebook), incluindo a criação, edição e publicação de conteúdos institucionais.	R\$ 5.995,00	R\$ 59.950,00



Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentaria.**

**A Cláusula Decima Terceira: Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.**

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema/RJ, 19 de maio de 2026.

Hugo Fernandes  
Presidente  
CPF nº: 101.874.957-85,

*Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves*  
Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves

CPF nº 057.736.077-94

Testemunhas:

*Edliane da Silva*

CPF: 074.755.057-31.

*Albino*

CPF: 10424530716



**DECLARAÇÃO.**

**A EMPRESA PLUG TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.669.441/0001-49, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, CPF nº 057.736.077-94, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha - 310 – Bairro Pereira, Santo Antônio de Pádua – RJ. Cep: 28.470.000, DECLARA, para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.

Miracema/RJ, 19 de maio de 2026.

*Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves*  
Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves

CPF nº 057.736.077-94